



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre férias para servidor da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento, ao servidor **JHOILTON MAURO DE FREITAS** matrícula 94, conversão de férias em **30 (Trinta) dias em abono pecuniário**, 15 dias do período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022 e 15 dias do período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023, nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua assinatura, e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

CONSIDERANDO que, o mês de julho é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **18/07/2023**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Matricula	SERVIDOR	Período Aquisitivo	
185	ALINE CARMONA PADILHA	01/02/2022	31/01/2023
187	AMANDA YANNA SCHINAIDER CORTES	01/02/2022	31/01/2023
82	ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO	08/04/2022	07/04/2023
190	DALTON ZONTA	01/02/2022	31/01/2023
202	DANIELE CHARÃO BARRIZON	03/03/2022	02/03/2023
83	JULIANA DE JESUS MACHADO	01/02/2022	31/01/2023
200	MARILEIA MACHADO FRANCO	17/02/2022	16/02/2023
191	RICARDO JUNIOR ASSIS DE SOUZA	01/02/2022	31/01/2023
182	ROBERTO JUNIOR DIAS	18/01/2022	17/01/2023
195	ROSINEI CANDIDO NUNES	19/01/2022	18/01/2023
187	SUELLEN VIANA SOUZA	01/02/2022	31/01/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2023. Dispõe sobre férias para servidor da Câmara Municipal de Amambai”.

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre férias para servidor da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento, ao servidor **JHOILTON MAURO DE FREITAS** matrícula 94, conversão de férias em **30 (Trinta) dias em abono pecuniário**, 15 dias do período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022 e 15 dias do período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023, nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua assinatura, e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2023. “Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o mês de julho é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **30 (Quinze) dias** a partir de 01/07/2023 a 31/07/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **01/08/2023**, ao servidor abaixo nominado e seu respectivo período aquisitivo, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Matricula	SERVIDOR	Período Aquisitivo
-----------	----------	--------------------